



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00015

MPV 395/2007

Mensagem 0134/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 395/2007

PÁGINA
01 DE 01

TEXTOS

Suprima-se do Anexo II da MP 395 de 27 de setembro de 2007, publicada no DOU de 28.9.2007, recursos na ordem de R\$14.964.000,00 (Quatorze milhões e novecentos e sessenta e quatro mil Reais) com as especificações que seguem:

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROGRAMA: 0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.1D60.0032 - RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	3	90	0	111	14.964.000,00

Como consequência da supressão requerida, solicito o cancelamento de idêntico valor no Anexo II, nos seguintes termos:

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROGRAMA: 0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.205A.0101 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	3	90	0	111	14.964.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva impedir o cancelamento de recursos que são imprescindíveis e inadiáveis, para a competitividade econômica do País e para o desempenho da economia do Estado do Espírito Santo. A funcional programática a qual se refere a Medida Provisória 395/2007 em seu Anexo II, que relaciona recursos que serão cancelados, significa a recuperação não só de um trecho da BR-101, mas sim de toda a BR-101 que corta o Estado do Espírito Santo em sua maior dimensão, isto é, o território compreendido entre as fronteiras com os estados do Rio de Janeiro e da Bahia. O trecho capixaba da BR-101 é a rodovia estrutural do Espírito Santo, significando também importante ligação entre as regiões Sudeste e Nordeste do Brasil, permitindo intenso fluxo de veículos de carga e passageiros.

A importância da recuperação desse trecho da BR-101 pode ser enxergada pelos seguintes fatos: Essa obra foi incluída no **Projeto Piloto de Investimentos - PPI**, o que denota ter passado por "*rigoroso processo seletivo dos projetos, planejamento detalhado, garantia do fluxo de recursos necessário ao seu andamento e monitoramento da execução física e financeira*". Já existe em curso um processo licitatório que está baseado nesse recurso, para a contratação dos serviços necessários à consecução da recuperação.

CÓDIGO

2381

NOME DO PARLAMENTAR

SENADOR RENATO CASAGRANDE

UF

ES

PARTIDO

PSB

DATA

04/10/2007

ASSINATURA

